



**República Democrática de São Tomé e Príncipe**  
**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E FINANÇAS**

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

**Agência Fiduciária e de Administração de Projectos**  
**AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA E DOIS**  
**MICROFONES DE EXPANSÃO PARA SALA DE REUNIÃO DO INAE**

**IDA D4460**

**PEDIDO DE COTAÇÕES**

**55/G/TCP/2024**  
**(AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA E DOIS**  
**MICROFONES DE EXPANSÃO PARA SALA DE REUNIÃO DO INAE)**

27 de Setembro de 2024

## CAPÍTULO I: DADOS PARTICULARES DO CONCURSO

1. Introdução	
País:	República Democrática de São Tomé e Príncipe
Nome e Endereço do Cliente:	Agência Fiduciária de Administração de Projectos República Democrática de São Tomé e Príncipe Edifício Afriland First Bank STP, 2.º Andar C.P. 1029 São Tomé Tel. +239 222 52 05 <a href="mailto:afap@afap.st">afap@afap.st</a> <a href="mailto:ptpc.procurement@afap.st">ptpc.procurement@afap.st</a> <a href="http://www.afap.st">www.afap.st</a>
Montante do Financiamento Projecto:	\$
2. Elaboração das Cotações	
Esclarecimentos:	Podem ser solicitados esclarecimentos por e-mail até <b>cinco (05) dias</b> antes da data limite de apresentação das cotações, para que as respostas possam ser enviadas a todos os concorrentes, o mais tardar <b>dois (02) dias</b> antes da referida data.  Os emails para o pedido de esclarecimentos são:  <a href="mailto:ptpc.procurement@afap.st">ptpc.procurement@afap.st</a>
Modo de apresentação das cotações:	As cotações devem ser apresentadas por <b>Item único</b>
Língua:	As cotações devem ser apresentadas em <b>Português</b> .
Documentos que constituem as cotações:	As cotações devem ser constituídas pelos seguintes documentos:( Bens) <ul style="list-style-type: none"><li>• Carta da Proposta;</li><li>• Tabela de Preço</li><li>• Catálogos ou cópias de catálogos a cores do equipamento proposto;</li><li>• Situação Fiscal</li><li>• Alvará Comercial;</li><li>• Declaração da Garantia da Proposta</li></ul>
Cotações alternativas:	Cotações alternativas <b>não serão</b> consideradas.
Destino final dos bens:	O Destino Final dos Bens é: <b>Instituto Nacional de Estradas (INAE)</b>

<b>Preços propostos:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os preços propostos pelos concorrentes devem ser fixos durante todo o contrato.</li> <li>As cotações devem considerar todos os custos relativos à entrega dos equipamentos no endereço de entrega indicado.</li> <li>As propostas devem ser apresentadas em moeda local (Dobras) ou numa moeda convertível no mercado nacional. A data da taxa de câmbio é a data-limite para a apresentação das propostas.</li> </ul>
<b>Validade das cotações:</b>	O Período da validade das cotações é de <b>90 dias</b> a contar do prazo de apresentação das cotações.
<b>Termo de Entrega (INCOTERMS)</b>	CIP 2020
<b>Período de garantia dos bens:</b>	Os equipamentos devem ter garantia de um <b>mínimo de 1(um) ano</b> , a partir da data de aceitação.
<b>3. Apresentação das Cotações</b>	
<b>Endereço para a entrega das cotações:</b>	<p>As cotações serão apresentadas <b>em envelope fechado</b> no seguinte endereço:</p> <p><b>Agência Fiduciária de Administração de Projectos República Democrática de São Tomé e Príncipe Edifício Afriland First Bank STP, 3.º Andar C.P. 1029 São Tomé Tel. +239 222 52 05</b></p> <p>e deverá ainda ser indicado no referido envelope:</p> <p>i) A referência e o título do concurso; e</p> <p>A menção: <b>“NÃO ABRIR ANTES DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024</b></p>
<b>Prazo para a entrega das cotações:</b>	O prazo para a entrega das cotações é o seguinte: <b>11 de Outubro de 2024, até às 10H00 (horade São Tomé).</b>
<b>Dia de abertura das cotações:</b>	O prazo para a abertura das cotações é o seguinte: <b>11 de Outubro de 2024, até às 10H05 (horade São Tomé).</b>
<b>4. Avaliação das Cotações</b>	
<b>Informações sobre a Qualificação:</b>	<p>A informação necessária para a qualificação de um Concorrente será:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pelo menos um (1) ano de experiência no fornecimento dos equipamentos exigidos no presente pedido de cotações;</li> <li>Ter efetuado pelo menos um (1) fornecimento</li> </ul>

<b>Critérios de Avaliação das Cotações:</b>	<p>A avaliação da cotação terá em consideração, para além do preço proposto, os outros seguintes factores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conformidade às especificações técnicas exigidas;</li> <li>• Calendário de entrega indicado na Cotação.</li> </ul> <p><b>Qualquer proposta com prazo de entrega além do prazo indicado será rejeitada;</b></p>
<b>5. Adjudicação de Contrato</b>	
<b>Direito do Cliente de Alterar Quantidades no Momento da Adjudicação:</b>	O Cliente reserva-se o direito de aumentar ou diminuir as quantidades de cada item até <b>15%</b> .
<b>Reclamações relacionadas com Aquisições:</b>	Qualquer Concorrente tem o direito de reclamar e apresentar recurso, mas deve fazê-lo na forma e formato estabelecidos no Anexo III do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de IPF fornecidas no website: <a href="http://www.worldbank.org">www.worldbank.org</a>
<b>6. Condições do Contrato</b>	
<b>Calendário de pagamento:</b>	<p>O calendário de pagamento será o seguinte:</p> <p><b>Cem por cento (100%) contra a entrega dos bens</b> pelo preço CIP no local indicado ou qualquer outra modalidade aceitável para a AFAP e acordada entre as partes, aquando da assinatura do Contrato;</p>
<b>Condições de Pagamento:</b>	Os pagamentos serão efectuados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de apresentação e aceitação das facturas.

## CAPÍTULO II: Lista dos Equipamentos, Serviços Conexos e Calendário de Entrega

### Especificações técnicas dos equipamentos a fornecer

(Solicitado pelo Cliente)

Item Nº	Descrição de Bens	Qtd	Unidade Física	Destino Final como especificado no documento de concurso	Serviços de Manutenção	Local de Realização dos Serviços	Prazo de entrega dos Bens
1	CÂMERA	1	Unidades	Instituto Nacional de Estradas (INAE)	Não Aplicável	Não Aplicável	45 Dias Após a assinatura do Contrato
2	MICROFONE DE EXPANSÃO	2	Unidades	Instituto Nacional de Estradas (INAE)	Não Aplicável	Não Aplicável	

### CAPÍTULO III: Formulário de Apresentação de Cotações

#### (Lista dos Equipamentos, Serviços Conexos e Calendário de Entrega proposto pelo concorrente)

Obs: este formulário deverá ser preenchido pelo concorrente como parte da Proposta.

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Preço Unitário (STD)	Preço Total (STD)	Valor Total da Proposta (STD)	Destino Final como especificado no documento de concurso	Datas finais de entrega dos equipamentos
1	CÂMERA	1					a ser indicado pelo fornecedor
2	MICROFONE DE EXPANSÃO	2					

**AQUISIÇÃO DE UMA (1) CÂMARA VIDEOCONFERÊNCIA E DOIS (2) MICROFONES DE EXPANSÃO PARA SALA DE REUNIÕES DO INAE.**

**1. Especificação dos requisitos mínimos para aquisição de kit videoconferência**

Equipamento para videoconferência e respetivo suporte de fixação à parede com as seguintes características mínimas:

**Câmara**

- Campo de visão de 120° FOV
- UHD 2160p (4K) resolução de captura
- Enquadramento automático do orador (speaker tracking)
- 5x zoom / EPTZ

**Audio**

- Conversação em full-duplex
- Cancelamento de eco e supressão de ruído de fundo
- NoiseBlockAI technology
- Acoustic Fence technology
- Controlo de Mute/unmute
- Microfones stereo:
  - 3,5 metros de alcance de captura
  - 120 Hz–16 kHz frequência de resposta
- Colunas stereo:
  - 100 Hz–20 KHz frequência de resposta
  - Output = 90 dB @ 0.5m

## **Interfaces**

- 1x USB 3.0 Type-C port (com compatibilidade 2.0)
- Conector de alimentador
- Microfone externo opcional
- 3.5 mm stereo Audio In
- Kensington security lock
- 802.11ac Wi-Fi wireless networking for manageability; IEEE 802.11a/b/g/n compatible
- Bluetooth® 4.2

## **Compatibilidade aplicacional**

Compatível com qualquer aplicação que suporte drivers de USB áudio e video, incluindo

- Microsoft Teams e Skype
- Zoom
- LogMeIn GoToMeeting
- Google Hangouts, Amazon Crime
- Cisco Webex, e outros

## **2. Especificação de outros requisitos técnicos**

- a) Os componentes a fornecer deverão ser novos, não sendo admissíveis equipamentos usados ou recondicionados

## ANEXO II

### Modelo de Carta Proposta

**INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES: ELIMINAR ESTA CAIXA DEPOIS DE TER PREENCHIDO O DOCUMENTO**

*O Concorrente deve elaborar esta Carta Proposta em papel timbrado com o seu cabeçalho a mostrar claramente o nome completo do Concorrente e o seu endereço comercial.*

*Nota: Todo o texto em itálico é para ajudar os Concorrentes na preparação deste formulário.*

**Data da apresentação da presente Proposta:** *[inserir data (dia, mês e ano) da apresentação da Proposta].*

**N.º da RFQ:** *[inserir número do processo de RFQ]*

**N.º da Solicitação de Propostas:** *[inserir identificação]*

**N.º da alternativa:** *[inserir n.º de identificação se esta for uma Proposta para uma alternativa]*

Para: *[inserir nome completo do Comprador].*

- (a) **Sem reservas:** Examinámos e não temos reservas quanto ao Documento de Concurso, incluindo adendas emitidas de acordo com as Instruções na folha de dados
- (b) **Elegibilidade:** Cumprimos os requisitos de elegibilidade e não temos qualquer conflito de interesses em conformidade com a IAC 4;
- (c) **Declaração de Garantia de Proposta:** Não fomos suspensos nem declarados inelegíveis pelo Comprador com base na execução de uma Declaração de Garantia de Proposta ou Declaração de Garantia de Proposta no País do Comprador, de acordo com o modelo em anexo;
- (d) **Exploração e Abuso Sexual (EAS) e/ou Assédio Sexual (AS):** *[selecione a opção apropriada da alínea (i) a (iii) abaixo e apague as outras. No caso de membros de um Consórcio e/ou subcontratadas, indicar o estatuto de suspensão pelo Banco de cada membro do Consórcio e/ou subcontratada].*

Nós, incluindo qualquer das nossas subcontratadas:

- (i) [não  
fomos suspensos pelo Banco por incumprimento das obrigações em matéria de EAS/AS].
- (ii) [estamo  
s suspensos pelo Banco por incumprimento das obrigações em matéria de EAS/ AS].
- (iii) [estive  
mos suspensos pelo Banco por incumprimento das obrigações em matéria de EAS/AS, e fomos retirados da lista de entidades suspensas. Uma decisão arbitral sobre a suspensão foi proferida a nosso favor].

- (e) **Conformidade:** Propomo-nos a fornecer, em conformidade com o Documento de Concurso e de acordo com os requisitos da folha de dados *:[inserir uma breve descrição ]*;
- (f) **Preço da Proposta:** O preço total da nossa Proposta, excluindo quaisquer descontos oferecidos na alínea (f) abaixo é:

Opção 1, no caso de um lote: O preço total é: *[inserir o preço total da Proposta por extenso e em*

números, indicando os vários montantes e as respectivas moedas];

Ou

Opção 2, em caso de lotes múltiplos: (a) Preço total de cada lote [*inserir o preço total de cada lote por extenso e em números, indicando os vários montantes e as respectivas moedas*]; e (b) Preço total de todos os lotes (soma de todos os lotes) [*inserir o preço total de todos os lotes por extenso e em números, indicando os vários montantes e as respectivas moedas*];

- (g) **Descontos:** Os descontos oferecidos e a metodologia para a sua aplicação são:
- (i) *Os descontos oferecidos são: [Especificar em detalhe cada desconto oferecido].*
- (ii) O método exacto de cálculo para determinar o preço líquido após a aplicação de descontos é apresentado abaixo: [*Especificar em pormenor o método que deve ser utilizado para aplicar os descontos*];
- (h) **Validade da Proposta:** A nossa Proposta será válida até [*inserir dia, mês e ano de acordo com a Folha de dados*], ficando nós vinculados pela mesma e podendo a Proposta ser aceite em qualquer altura antes do termo desse prazo;
- (i) **Garantia de Boa Execução:** Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma garantia de boa execução de acordo com o Documento de Concurso;
- (j) **Uma Proposta por Concorrente:** Não estamos a submeter qualquer outra Proposta enquanto Concorrentes individuais, nem estamos a participar em qualquer outra Proposta como membros de um Consórcio.
- (k) **Suspensão e Exclusão:** Nós, juntamente com qualquer das nossas subcontratadas, fornecedores, consultores, fabricantes, ou prestadores de serviços para qualquer parte do contrato, não estamos sujeitos a, e não somos controlados por qualquer entidade ou indivíduo que esteja sujeito a, uma suspensão temporária ou uma exclusão imposta pelo Grupo Banco Mundial ou uma exclusão imposta pelo Grupo Banco Mundial em conformidade com o Acordo para a Execução Mútua de Decisões de Exclusão entre o Banco Mundial e outros bancos de desenvolvimento. Além disso, não somos inelegíveis ao abrigo das leis ou regulamentos oficiais do país do Comprador ou nos termos de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
- (l) **Empresa ou instituição pública:** [*seleccionar a opção apropriada e apagar a outra*] [*Não somos uma empresa ou instituição pública*] / [*Somos uma empresa ou instituição pública, no entanto satisfazemos os requisitos*].
- (m) **Comissões, gratificações, honorários:** Pagámos, ou iremos pagar, as seguintes comissões, gratificações ou honorários relativamente ao processo de Concurso ou execução do Contrato: [*inserir nome completo de cada Beneficiário, o seu endereço completo, o motivo pelo qual cada comissão ou gratificação foi paga e o montante e a moeda de cada uma dessas comissões ou gratificações*].

Nome do Beneficiário	Endereço	Razão	Montante

(Se nenhuma foi paga nem será paga, indicar “nenhuma”).

- (n) **Contrato Vinculativo:** Entendemos que esta Proposta, juntamente com a sua aceitação por escrito incluída na vossa Carta de Aceitação, constituirá um contrato vinculativo entre nós, até que um contrato formal seja elaborado e executado;
- (o) **Comprador Não Obrigado a Aceitar:** Entendemos que vocês não são obrigados a aceitar a Proposta com o menor preço avaliado, a Proposta Mais Vantajosa ou qualquer outra Proposta que receberem; e
- (p) **Fraude e Corrupção:** Por este meio certificamos que tomámos medidas para assegurar que nenhuma pessoa agindo por nós ou em nosso nome se envolva em qualquer tipo de Fraude e Corrupção.

**Nome do Concorrente:** *\*[inserir nome completo do Concorrente].*

**Nome da pessoa devidamente autorizada a assinar a Proposta em nome do Concorrente:** *\*\*[inserir nome completo da pessoa devidamente autorizada a assinar a Proposta].*

**Título do signatário da Proposta:** *[inserir o título completo da pessoa que assina a Proposta].*

**Assinatura da pessoa acima mencionada :** *[inserir assinatura da pessoa cujo nome e qualidade são indicados acima].*

**Data de assinatura** *[inserir data de assinatura] de [inserir mês], [inserir ano].*

\*: No caso de uma Proposta apresentada por um Consórcio, indicar o nome do Consórcio como Concorrente.

\*\* : A pessoa que assina a Proposta deverá ter uma procuração outorgada pelo Concorrente. A procuração deve ser anexada junto com os documentos da Proposta.

### ANEXO III

#### Formulário de Declaração de Garantia de Proposta

*[O Concorrente deverá preencher este Formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.]*

Data: *[data (dia, mês e ano)]*

N.º da Proposta: *[número do processo de RFQ]*

Para: *[nome completo do Comprador].*

Nós, abaixo-assinados, declaramos que:

Entendemos que, de acordo com as vossas condições, as Propostas devem ser apoiadas por uma Declaração de Garantia de Proposta.

Aceitamos que seremos automaticamente suspensos da elegibilidade para o concurso ou apresentação de propostas em qualquer contrato com o Comprador pelo período de tempo especificado na Folha de Dados do Concurso, se violarmos a(s) nossa(s) obrigação(ões) nos termos as condições da Proposta, porque:

- (a) retirámos a nossa Proposta antes do termo da validade da Proposta especificada na Carta Proposta ou em qualquer data de prorrogação por nós fornecida; ou
- (b) tendo sido notificados da aceitação da nossa Proposta pelo Comprador antes do termo da validade da Proposta na Carta Proposta ou em qualquer data de prorrogação por nós fornecida, (i) não assinámos ou recusámo-nos a assinar o Contrato; ou (ii) não assinámos ou recusámo-nos a fornecer a Garantia de Boa Execução, se necessário, de acordo com as instruções.

Entendemos que esta Declaração de Garantia de Proposta expirará se não formos o Concorrente Seleccionado, mediante a recepção prévia de (i) a notificação do nome do Concorrente Seleccionado; ou (ii) vinte e oito dias após o termo da validade da Proposta.

Nome do Concorrente\*

Nome da pessoa devidamente autorizada a assinar a Proposta em nome do Concorrente\*\*

Título da pessoa que assina a Proposta

Assinatura da pessoa acima indicada

Data de assinatura \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\*: No caso de uma Proposta apresentada por um Consórcio, indicar o nome do Consórcio como Concorrente.

\*\* : A pessoa que assina a Proposta deverá anexar uma procuração outorgada pelo Concorrente à Proposta.

*[Nota: No caso de um Consórcio, a Declaração de Garantia de Proposta deve estar em nome de todos os membros do Consórcio que submete a Proposta]*

**Contrato N.º: 55/G/TCP/2024**

**Contrato para a Aquisição de Bens  
e Serviços Conexos**

entre

**AGÊNCIA FIDUCIARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO DE PROJECTOS**

e

*[Inserir designação jurídica completa do Fornecedor]*

Data: xx de XXXXX de xxxx

# CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CONEXOS

Entre

**AGÊNCIA FIDUCIARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJECTOS**

e

*[Inserir designação jurídica completa do Fornecedor]*

O PRESENTE CONTRATO ("Contrato") é celebrado aos [inserir data, no formato dia, mês e ano], por e entre a Agência Fiduciaria de Administração de projectos (**doravante AFAP**), com sede na **Avenida Kwame Nkruma Prédio da Afriland First Bank, Segundo Andar**, e *[Inserir designação jurídica completa do Fornecedor]* (o "Fornecedor"), com sede em *[inserir endereço completo do Fornecedor]*.

CONSIDERANDO que

- (a) O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através do Ministério do Planeamento e Finanças, recebeu um donativo da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA), para financiar os custos do (Inserir Nome do Projecto) e pretende aplicar parte dos recursos do donativo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato. Os referidos pagamentos estarão sujeitos, em todos os aspectos, aos termos e condições do Acordo e documentos conexos, incluindo as restrições de utilização dos fundos do Banco e as respectivas condições de desembolso. Exceptuando o Governo, o Cliente e o Banco, nenhuma outra parte poderá invocar quaisquer direitos sobre o Acordo ou qualquer reivindicação com relação aos fundos do Banco.
- (b) O Cliente lançou um concurso para o fornecimento de bens e serviços conexos identificados no presente contrato e aceitou uma proposta apresentada pelo Fornecedor para o fornecimento desses bens e serviços conexos, nos termos e condições estabelecidos no presente Contrato.
- (c) Tendo em conta os pagamentos a serem feitos pelo Cliente ao Fornecedor, conforme estabelecido no presente Contrato, o Fornecedor, por este meio, acorda com o Cliente fornecer os Bens e Serviços Conexos e a corrigir os defeitos que estes possam ter, em total conformidade com as disposições do presente Contrato, e
- (d) Sujeito aos termos do presente Contrato, pelo presente o Cliente compromete-se a pagar ao Fornecedor, pelo fornecimento dos Bens e Serviços Conexos e a corrigir os defeitos que estes possam ter, o valor contratual (conforme definido abaixo) ou qualquer outra quantia à medida que se tornar solvível ao abrigo das disposições do presente contrato nos prazos e na forma definida pelo presente contrato.

Por conseguinte, as Partes acordam o que se segue:

- 1. Âmbito Fornecimento**      **do** 1.1. Os Bens e Serviços Conexos a serem fornecidos estão reflectidos no ANEXO A “Lista de Bens, Serviços e Calendário de Conclusão”.
- 1.2. Salvo disposição em contrário no presente Contrato, os Bens incluirão todos os itens não especificamente mencionados no presente Contrato, mas que, de forma razoável possam ser considerados necessários para a consecução da Entrega e Conclusão dos Bens e Serviços Conexos.
- 2. Entrega dos Bens**      2.1. A Entrega dos Bens e a Conclusão dos Serviços Conexos, será feita de acordo com o Calendário de Entrega e Conclusão, nos termos do ANEXO A “Lista de Bens, Serviços e Calendário de Conclusão”.
- 2.2. O Fornecedor deverá fornecer todos os Bens e Serviços Conexos incluídos no âmbito dos fornecimentos, de acordo com ANEXO A “Lista de Bens, Serviços e Calendário de Conclusão”.
- 2.3. O contrato entra em vigor a partir da data da sua assinatura. A validade do contrato é até à aceitação final dos bens e serviços.
- 3. Valor Contratual**      O valor do contrato é de ..... [STD].  
A Conta Bancária é: *[inserir os detalhes da Conta Bancária]*
- 4. Condições Pagamento**      **de** 4.1. O método e as condições de pagamento ao Fornecedor nos termos do presente Contrato são os seguintes:  
*[inserir calendário, método e condições de pagamento]*
- 4.2. Os pagamentos serão efectuados imediatamente pelo, ou em nome do Cliente, no prazo de trinta (30) dias após recepção pelo Cliente de uma factura ou pedido de pagamento do Fornecedor na forma e conteúdo satisfatórios para o Cliente.
- 5. Especificações Padrões**      **e** 5.1. Os Bens e Serviços Conexos fornecidos no âmbito do presente Contrato estarão em conformidade com as especificações e padrões técnicos, incluindo com os requisitos ambientais, de saúde e de segurança (“ASS”), especificados no Calendário das Necessidades; quando nenhuma norma aplicável for referida, a norma será equivalente ou superior às normas oficiais cuja aplicação seja apropriada aos países de origem dos Bens e Serviços Conexos.
- 6. Transporte**      6.1. É da responsabilidade do Fornecedor organizar o transporte dos Bens em conformidade com as especificações

fornecidas no Calendário das Necessidades.

## **7. Inspeções e testes**

7.1. O Fornecedor deverá, às suas expensas e sem custos para o Cliente, realizar todos os testes e/ou inspeções dos Bens e Serviços Conexos, conforme especificados no ANEXO B.

## **8. Garantia**

8.1. O Fornecedor garante que todos os Bens são novos, sem uso, e dos modelos mais actuais e modernos, e que são feitos dos melhores materiais e métodos de concepção existentes, salvo indicação em contrário no presente Contrato.

8.2. A garantia terá a validade de doze (12) meses após os Bens, ou alguma peça deles, conforme for o caso, tenham sido entregues ao Destino Final e aceites. A validade da garantia dos Bens que tenham sido reparados ou substituídos durante o período de garantia será de doze (12) meses a partir da data em que tais Bens tenham sido reparados ou substituídos.

8.3. O Cliente notificará o Fornecedor sobre a natureza de eventuais defeitos anexando a prova dessa constatação, imediatamente após a descoberta de tais defeitos. O Fornecedor, no prazo de *[inserir prazo de acordo com a natureza dos defeitos]*, reparará ou substituirá os Bens defeituosos ou peças, sem custos para o Cliente.

## **9. Force Majeure**

9.1. Para os fins do presente Contrato, “Force Majeure” significa um evento ou condição que (a) não seja razoavelmente previsto (a) e esteja além do controlo razoável de uma Parte, e não seja o resultado de nenhum acto, omissão ou atraso da Parte beneficiando desse evento de Force Majeure, (ou nenhum terceiro sobre o qual essa Parte tenha controlo, incluindo nenhum sub-contratante), (b) não seja um acto, evento ou condição, cujos riscos ou consequência essa Parte tenha expressamente concordado assumir no âmbito do presente Contrato, (c) não poderia ter sido prevenido, corrigido ou resolvido por essa Parte através de diligência razoável, e (d) torne o desempenho das obrigações dessa Parte no âmbito do presente Contrato impossível ou tão impraticável que possa ser considerado impossível nessas circunstâncias.

9.2. Uma Parte afectada por um evento de Force Majeure continuará a desempenhar as suas obrigações no âmbito do presente Contrato até onde for razoavelmente praticável, e adoptará todas as medidas razoáveis para minimizar ou mitigar as consequências desse eventual evento de Force Majeure.

**10. Documentos que constituem o presente Contrato**

10.1. Os seguintes documentos são considerados parte integrante do presente Contrato e serão interpretados na seguinte ordem de prioridade:

- a. xxx
- b. xxxx
- c. xxxx

**11. Lei e Língua que Regem o Contrato**

11.1. O Contrato estará sujeito às leis de Governo da República Democrática de São Tome e Príncipe, e a língua do Contrato será *[Português]*.

**12. Resolução de Conflitos**

12.1. Qualquer conflito que surja do presente Contrato, que não possa ser resolvido amigavelmente pelas partes, deverá ser conduzido a adjudicação/arbitragem em conformidade com as leis do país do Cliente.

Pelo Cliente

Pelo Fornecedor

Nome: **Helio Almeida**

Nome: \_\_\_\_\_

Função: **Director Geral**

Função: \_\_\_\_\_